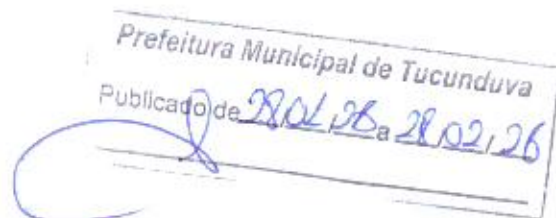




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Cede servidora pública municipal, em regime de permuta, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Tuparendi/RS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições administrativas que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 949, de 28 de janeiro de 2026, especialmente para expedir portarias, nos termos do art. 1º, inciso I, do referido Decreto, e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, em regime de permuta, a servidora pública municipal BRUNA CRISTINA DUTRA, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, do quadro de servidores do Município de Tucunduva, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Tuparendi/RS.

Art. 2º A cedência de que trata esta Portaria integra permuta administrativa realizada com o Município de Tuparendi/RS, envolvendo, em contrapartida, a servidora CAMILA FRONZA PREDEBON, Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de servidores daquele Município, cedida para atuar junto à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.

Art. 3º A cedência ocorrerá no período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo do vínculo funcional das servidoras com seus respectivos Municípios de origem, observadas as condições pactuadas entre os entes.

Art. 4º A permuta dá-se nos termos do art. 122, inciso III, da Lei Complementar nº 1.024/2020.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

Darci Luiz Ferreira
Darci Luiz Ferreira

Vice-Prefeito Municipal

Competências Delegadas – Decreto Municipal nº 949/2026

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos